

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, 8º andar - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - CPCSS / SMS.G - On-line via TEAMS
Data:	19/03/2026 - 9:07 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000329-9 (Assistencial) / 6018.2025/0000390-8 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - extração: 02/12/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G Nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Portaria SMS.G Nº 699/2025 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração

no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 120/2024: Adição de recursos no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R003/2015.

Termo Aditivo nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.

Termo Aditivo nº 123/2024: Inclusão de valor de R\$ 1.691.664,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015.

Termo Aditivo nº 124/2024: Inclusão de recursos no valor de R\$ 147.570,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS Integrada Água Rasa e R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS Integrada Água Rasa conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Termo Aditivo nº 125/2024: Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 126/2024: Inclusão de recursos no valor de R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS VILA ORATÓRIO – DR TITO PEDRO MASCELLANI e R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS VILA ORATÓRIO – DR TITO PEDRO MASCELLANI, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Termo Aditivo nº 128/2024: Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato.

Termo Aditivo nº 129/2024: Inclusão de recursos no valor de R\$ 272.446,78 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais setenta e oito centavos), à título de investimento, para reforma e ampliação da UBS Vila Bertioga – Domingos Delascio, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo nº 130/2024: Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.

Termo Aditivo nº 131/2025: Atualização dos indicadores de qualidade, conforme Portaria SMS nº 867 de 31 de dezembro de 2024.

RO03/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móvel/Anciandava - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional em %	Meta Mensal por Profissional	Total da Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
	LBS MISTA																				
Nº VISTA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	13820	17400	79,43%	13890	17400	79,83%	14298	17400	82,17%	42008	52200	80,48%	17,16	200	3432	42008	48768	86,14%	42008	48768	86,14%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	758	896	84,60%	883	896	98,55%	883	896	98,55%	2524	2688	93,90%	2	32	64	2524	2624	96,19%	2524	2624	96,19%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	170	210	80,95%	230	210	109,52%	211	210	100,48%	611	610	96,98%	2,33	14	32,62	611	597,38	102,28%	597	597,38	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	143	96	148,96%	124	96	129,17%	144	96	150,00%	411	288	142,71%				411	288	142,71%	288	288	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	281	140	200,71%	199	140	142,14%	215	140	153,57%	695	420	165,48%				695	420	165,48%	420	420	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	956	1584	59,09%	1251	1584	78,98%	1006	1584	63,51%	3153	4752	67,19%				3193	4752	67,19%	3193	4752	67,19%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	950	1146	82,90%	1117	1146	97,47%	1196	1146	104,36%	3263	3438	94,91%				3263	3438	94,91%	3263	3438	94,91%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2631	2520	104,40%	2465	2520	97,82%	2371	2520	94,09%	7467	7560	98,77%	1	180	180	7467	7380	101,18%	7380	7380	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	1446	1539	93,96%	1361	1539	88,43%	1238	1539	80,44%	4045	4617	87,61%				4045	4617	87,61%	4045	4617	87,61%
Nº CONSULTA GO	482	792	60,86%	467	792	59,09%	530	792	66,92%	1479	2376	62,25%	1	264	264	1479	2112	70,03%	1479	2112	70,03%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5699	5692	97,54%	4908	5692	86,53%	4760	5692	83,62%	15377	17076	90,46%				15277	17076	89,46%	15277	17076	89,46%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA LBS	886	416	212,98%	364	416	92,31%	144	416	34,61%	1424	1248	113,30%				1414	1248	113,30%	1248	1248	100,00%
Nº CONSULTA PEDIATRA	555	792	70,08%	548	792	69,19%	519	792	65,53%	1622	2376	68,27%				1622	2376	68,27%	1622	2376	68,27%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	344	320	107,50%	333	320	104,06%	278	320	86,88%	955	960	99,48%				955	960	99,48%	955	960	99,48%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	181	183	98,91%	199	183	108,74%	236	183	128,96%	616	549	112,20%				616	549	112,20%	549	549	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	24	20	120,00%	88	20	440,00%	39	20	195,00%	171	60	285,00%				171	60	285,00%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	104	216	48,15%	115	216	53,24%	217	216	100,46%	436	648	67,44%	1	48	48	436	600	72,67%	436	600	72,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPIUTA	268	92	291,30%	198	92	215,22%	172	92	186,56%	638	276	231,16%				638	276	231,16%	276	276	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAudiólogo	114	120	95,00%	154	120	128,33%	115	120	95,83%	383	360	106,39%				383	360	106,39%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	238	220	108,18%	205	220	93,18%	252	220	114,55%	695	660	105,30%				695	660	105,30%	660	660	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	210	180	116,67%	201	180	111,67%	204	180	113,33%	615	540	113,89%				615	540	113,89%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSCIOLOGO	164	180	91,11%	106	180	58,89%	142	180	78,89%	412	540	76,30%				412	540	76,30%	412	540	76,30%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPIUTA OCUPACIONAL	54	46	117,39%	44	46	95,65%	83	46	180,43%	181	138	129,42%				151	138	109,42%	138	138	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	342	435	78,62%	410	435	94,25%	382	435	87,82%	1134	1305	86,90%				1134	1305	86,90%	1134	1305	86,90%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	574	768	74,74%	644	768	83,98%	502	768	65,36%	1720	2304	74,65%	1	192	192	1720	2112	81,44%	1720	2112	81,44%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	138	220	62,73%	215	220	97,73%	231	220	105,00%	584	660	88,48%				584	660	88,48%	584	660	88,48%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	66	78	84,62%	90	78	115,38%	97	78	124,36%	253	234	108,12%				253	234	108,12%	234	234	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	239	224	106,70%	232	224	103,57%	192	224	85,71%	663	672	98,66%	1	16	16	663	656	101,07%	656	656	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	38	41	92,68%	41	41	100,00%	49	41	120,00%	128	119	107,56%				118	135	87,41%	118	135	87,41%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	103	80	128,75%	91	80	113,75%	85	80	106,25%	279	240	116,25%				279	240	116,25%	240	240	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	21	36	58,33%	23	36	63,89%	31	36	86,11%	75	108	69,44%	1	8	8	75	100	75,00%	75	100	75,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPIUTA	74	60	123,33%	60	60	100,00%	69	60	115,00%	203	180	112,78%				203	180	112,78%	180	180	100,00%
Nº GRUPO FONOAudiólogo	51	80	63,75%	67	80	83,75%	64	80	80,00%	182	240	75,83%				182	240	75,83%	182	240	75,83%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	86	120	71,67%	108	120	90,00%	121	120	100,83%	315	360	87,50%				315	360	87,50%	315	360	87,50%
Nº GRUPO PSCIOLOGO	113	120	94,17%	55	120	45,83%	105	120	87,50%	273	360	75,83%				273	360	75,83%	273	360	75,83%
Nº GRUPO TERAPIUTA OCUPACIONAL	28	30	93,33%	27	30	90,00%	30	30	100,00%	85	90	94,44%				85	90	94,44%	85	90	94,44%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	52	65	80,00%	83	65	127,69%	74	65	113,85%	209	195	107,18%				209	195	107,18%	195	195	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	97	116	83,62%	129	116	111,21%	60	116	51,72%	286	348	82,18%	1	29	29	286	319	89,66%	286	319	89,66%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	34	33	103,03%	36	33	109,09%	34	33	103,03%	104	99	105,05%				104	99	105,05%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	5	20	25,00%	6	20	30,00%	4	20	20,00%	15	60	25,00%				15	60	25,00%	15	60	25,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	17	32	53,13%	19	32	59,38%	19	32	59,38%	55	96	57,29%	1	8	8	55	88	62,50%	55	88	62,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	1	9	11,11%	5	9	55,56%	5	9	55,56%	15	27	55,56%				15	27	55,56%	15	27	55,56%
TOTAL	32397	37371	86,69%	31871	37371	85,28%	31401	37371	84,03%	95669	112113	85,33%	29,49	991	4273,62	95669	107839,4	88,71%	94211	107839	87,36%

Déficit Equipe I					LBS MISTA				
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ASH	8	4,16	5	17,16					
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	1	0	0	1					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II 40H	1	1	0,33	2,33					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40H	1	1	0	2					
FARMACÊUTICO 40H	1	0	0	1					
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H (EQUIPE IDOSO) *	0,03	1	0	1,03					
CIURURGIA DENTISTA MOD 140H	0	1	0	1					
ENFERMEIRO ESF 40 H	0	0	1	1					
ADMINISTRATIVO									
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	0	0	1					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	1	1	0	2					
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0	0	1,17	1,17					
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40H	1	1	0	2					
TOTAL DO MÊS	15,83	10,16	7,5	32,49					
TOTAL									

Déficit Equipe PMSP					LBS MISTA				
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE					
	0	0	0	0					
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0					
TOTAL									

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 85,33% e após a trava de 100%, atingiu 84,13% da produção prevista. Após a parametrização do Déficit de Equipe atingiu 87,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 121/2024: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS-G. SEI 6018.2024/0071714-3.

TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão RO03/2015. SEI 6018.2024/0071714-3.

TA nº 128/2024: Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. SEI 6018.2024/0118397-5.

TA nº 130/2024: Aprovação do Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio do FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista as repasses adicionais Federal (Rote 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. SEI 6018.2024/0132955-4.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271241.

No termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração do Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.

Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151149211 e 151168574.

ALCANO DA META:

Indicador: Visita domiciliar - Agente Comunitário de Saúde, Consultoria Médica - Clínica, Consultoria Médica - Ginecologista, Consulta/Atendimento de Odontólogo CB, Grupos de Fono. Justificativa OSO: Ao parametrizar a meta prevista em contrato de gestão as atendimentos legais que ocorreram no período avaliado e foram devidamente apontados em relatório de produção, conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, observando-se que não há produtividade abaixo de metas durante três meses consecutivos.

Indicador: Consulta Médica - Pediatra. Justificativa OSO: Identifica-se que ocorreram atendimentos legais durante o período, além de alto índice de atendimento nas três unidades. Alternativa de Solução: Possibilidade de confirmação das consultas agendadas, além de oportunidade das vagas para encave dos pacientes que procuram o serviço em demanda espontânea. Instâncias envolvidas: OSO. Prazo: imediato. Resultados Esperados: Diminuir o absenteísmo e ampliar a quantidade de atendimentos ofertados pela unidade.

Indicador: TI de prótese CB. Justificativa OSO: Ausência de fila de espera para a especificidade. Alternativa de Solução: Analisar a fila de prótese das unidades da STS para remanejamento dos pacientes. Sensibilização dos profissionais para avaliar a necessidade de prótese durante a realização da AMPI e outros atendimentos de rotina na unidade e durante as ações externas. A meta de TI de prótese foi diminuída no ano de 2025. Instâncias envolvidas: STS, OSO e LBS. Prazo: imediato. Resultados Esperados: Ampliar a identificação de usuários com necessidade para tratamento inicial de prótese.

Indicador: TI de prótese ESB. Justificativa OSO: Ausência de fila de espera para a especificidade. Alternativa de Solução: Analisar a fila de prótese das unidades da STS para remanejamento dos pacientes. Sensibilização dos profissionais para avaliar a necessidade de pró

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional EMSE	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
UBS TRADICIONAL																								
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	715	636	112,42%	741	636	116,51%	649	636	102,04%	2105	1908	110,32%			0			0	2105	1908	110,32%	1908	1908	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	193	35	551,43%	185	35	528,57%	166	35	474,29%	544	105	518,10%			0			0	544	105	518,10%	105	105	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	377	50	754,00%	284	50	568,00%	231	50	462,00%	892	150	594,67%			0			0	892	150	594,67%	150	150	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	4632	5280	87,73%	3843	5280	72,78%	3473	5280	65,78%	11948	15840	75,43%			0			0	11948	15840	75,43%	11948	15840	75,43%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	2625	2774	94,63%	2658	2774	95,82%	2353	2774	84,82%	7636	8322	91,76%			0			0	7636	8322	91,76%	7636	8322	91,76%
Nº CONSULTA GENERALISTA	1391	1164	119,50%	1163	1164	99,91%	874	1164	75,09%	3428	3492	98,17%			0	1	374	374	3428	3118	109,94%	3118	3118	100,00%
Nº CONSULTA GO	1521	1816	83,76%	1003	1816	55,23%	884	1816	48,68%	3408	5448	62,56%	2	264	528			0	3408	4920	69,27%	3408	4920	69,27%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1278	1584	80,68%	1542	1584	97,35%	875	1584	55,24%	3695	4752	77,76%			0			0	3695	4752	77,76%	3695	4752	77,76%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	375	320	117,19%	306	320	95,63%	320	320	100,00%	1001	960	104,27%			0			0	1001	960	104,27%	960	960	100,00%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	128	220	58,18%	140	220	63,64%	123	220	55,91%	391	660	59,24%	0,34	110	37,4			0	391	622,6	62,80%	391	622,6	62,80%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	277	305	90,82%	289	305	94,75%	221	305	72,46%	787	915	86,01%			0	1	61	61	787	854	92,15%	787	854	92,15%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	147	40	367,50%	85	40	212,50%	58	40	145,00%	290	120	241,67%			0			0	290	120	241,67%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	210	190	110,53%	174	190	91,58%	275	190	144,74%	659	570	115,61%			0			0	659	570	115,61%	570	570	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	290	408	71,08%	320	408	78,43%	331	408	81,13%	941	1224	76,88%	3	48	144			0	941	1080	87,13%	941	1080	87,13%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	167	78	214,10%	174	78	223,08%	149	78	191,03%	490	234	209,40%			0			0	490	234	209,40%	234	234	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	46	0,00%	64	46	139,13%	51	46	110,87%	115	138	83,33%			0			0	115	138	83,33%	115	138	83,33%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	268	240	111,67%	235	240	97,92%	192	240	80,00%	695	720	96,53%	1	60	60			0	695	660	105,30%	660	660	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	521	346	150,58%	487	346	140,75%	271	346	78,32%	1279	1038	123,22%			0			0	1279	1038	123,22%	1038	1038	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1903	1792	106,19%	1628	1792	90,85%	1680	1792	93,75%	5211	5376	96,93%			0			0	5211	5376	96,93%	5211	5376	96,93%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	79	75	105,33%	70	75	93,33%	59	75	78,67%	208	225	92,44%			0	1	15	15	208	210	99,05%	208	210	99,05%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	164	160	102,50%	124	160	77,50%	110	160	68,75%	398	480	82,92%			0			0	398	480	82,92%	398	480	82,92%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	69	68	101,47%	58	68	85,29%	64	68	94,12%	191	204	93,63%	3	8	24			0	191	180	106,11%	180	180	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	93	50	186,00%	88	50	176,00%	78	50	156,00%	259	150	172,67%			0			0	259	150	172,67%	150	150	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	30	0,00%	36	30	120,00%	35	30	116,67%	71	90	78,89%			0			0	71	90	78,89%	71	90	78,89%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	139	160	86,88%	142	160	88,75%	95	160	59,38%	376	480	78,33%	1	40	40			0	376	440	85,45%	376	440	85,45%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	274	230	119,13%	244	230	106,09%	167	230	72,61%	685	690	99,28%			0			0	685	690	99,28%	685	690	99,28%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	372	269	138,29%	317	269	117,84%	309	269	114,87%	998	807	123,67%			0			0	998	807	123,67%	807	807	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	44	82	53,66%	27	82	32,93%	30	82	36,59%	101	246	41,06%			0			0	101	246	41,06%	101	246	41,06%
TOTAL	18252	18448	98,94%	16427	18448	89,04%	14123	18448	76,56%	48802	55344	88,18%	10,34	530	833,4	3	450	450,00	48802	54060,6	90,27%	45971	54060,6	85,04%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	0,5	0,5	2
MÉDICO PSIQUIATRA-TELEMEDICINA 20H	0,04	0,08	0,22	0,34
FARMACÊUTICO 40H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA 40H	0	1	0	1
ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	3,04	2,58	1,72	7,34
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA 44H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	2	2
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS				
A linha de serviço atingiu 88,18% e após a trava de 100% atingiu 83,71% da produção prevista. Após a parametrização de déficit de equipe a linha atingiu 85,04%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.				
TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3 TA nº 124/2024: Inclusão de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários e instalação de equipamentos na AMA/UBS Água Rasa conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. Atestes de recebimento e instalação inseridos no SEI em 30/01/26 .SEI 6018.2024/0100400-0. TA nº 126/2024: Inclusão de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários e instalação de equipamentos na AMA/UBS VILA ORATÓRIO – DR TITO PEDRO MASCELLANI, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. SEI 6018.2024/0108507-8. Encaminhado ateste de recebimento da STS em 12/09/2025. TA nº 129/2024: Reforma e ampliação da UBS Vila Bertioga – Domingos Delascio, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Recebido Termo de Finalização de Obra, pendente visita da STS e inserção dos documentos no SEI. SEI 6018.2024/0133196-6.				
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574. ABAIXO DA META: Indicadores: Consulta Médica - Ginecologista, Consulta/Atendimento domiciliar Farmacêutico. Justificativa OSS: Ao parametrizar a meta prevista em contrato de gestão com os déficits e as ausências legais que ocorreram no período avaliado e foram devidamente apontados em relatório de medição, conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, observa-se que não há produtividade abaixo de 85% durante três meses consecutivos. Indicador: Telemedicina Psiquiatria. Justificativa OSS: Identifica-se presença de perda primária nas vagas de primeira vez e absenteísmo nas vagas de primeira vez e retorno nas unidades do território. Instâncias envolvidas: OSS Prazo: Imediato. Alternativa de Solução: Acompanhar os agendamentos e avaliar a perda primária e absenteísmo da telemedicina na especialidade Psiquiatria dentro dos protocolos de SMS. Indicador: TI de prótese CB Justificativa OSS: Ausência de fila de espera para a especialidade. Alternativa de Solução: Avaliar a fila de prótese das unidades da STS para remanejamento dos pacientes. Sensibilização dos profissionais para avaliar a necessidade de prótese durante a realização da AMPI e outros atendimentos de rotina na unidade e durante ações externas. A meta de TI de prótese foi diminuída no ano de 2025. Instâncias envolvidas: STS, OSS e UBS Prazo: Imediato Resultados Esperados: Ampliar a identificação de usuários com necessidade para tratamento inicial de prótese. ACIMA DA META: Indicador: Atividade Coletiva - PICS. Justificativa OSS: Identifica-se que as unidades realizaram PICS Coletiva acima da meta prevista devido a necessidade assistencial no território. Destacamos que a meta por unidade é fixa e não tem variável como ocorre na UBS ESF, onde as metas são de acordo com o número de equipes. Indicador: Atividade Individual - PICS. Justificativa OSS: Identifica-se que algumas UBS realizaram PICS Individual acima da meta prevista devido a necessidade assistencial no território. Destacamos duas situações: o apontamento na produção é individualizado por sessão aplicada, sendo assim, o usuário é registrado diversas vezes no mês de acordo com o seu plano de cuidado e que a meta por unidade é fixa e não tem variável como ocorre na UBS ESF, onde as metas são de acordo com o número de equipes. Indicador: Consulta/Atendimento domiciliar Educador Físico. Justificativa OSS: O profissional atende duas unidades básicas de saúde no território e, no período, havia demanda para avaliação individual dos usuários acima da meta prevista. Alternativa de Solução: Inclusão de recurso no contrato de gestão para Contratação de mais profissionais dessa categoria para garantir a presença integral de um colaborador por unidade. Instâncias envolvidas: SMS, STS, OSS Prazo: 2026. Resultados Esperados: Inclusão de recurso no contrato de gestão para Contratação de mais profissionais dessa categoria para garantir a presença integral de um colaborador por unidade. Indicador: Consulta/Atendimento domiciliar Fisioterapeuta. Justificativa OSS: O profissional atende duas unidades básicas de saúde no território e, no período, havia demanda para avaliação individual dos usuários acima da meta prevista. Além disso, esses índices estão relacionados a aplicação da auriculoterapia que, conforme Intrutivo da Área Técnica de 15/05/2023, deverá ser realizada a partir de uma consulta. Alternativa de Solução: Inclusão de recurso no contrato de gestão para Contratação de mais profissionais dessa categoria para garantir a presença integral de um colaborador por unidade. Instâncias envolvidas: SMS, STS, OSS Prazo: 2026. Resultados Esperados: Inclusão de recurso no contrato de gestão para Contratação de um profissional desta categoria por unidade básica de saúde, garantindo acesso de atendimento à população do território. Indicador: Grupo Fisioterapeuta. Justificativa OSS: O profissional atende duas unidades básicas de saúde no território e, no período, havia demanda para avaliação individual dos usuários acima da meta prevista. Alternativa de Solução: Inclusão de recurso no contrato de gestão para Contratação de mais profissionais dessa categoria para garantir a presença integral de um colaborador por unidade. Instâncias envolvidas: SMS, STS, OSS Prazo: 2026. Resultados Esperados: Inclusão de recurso no contrato de gestão para Contratação de um profissional desta categoria por unidade básica de saúde, garantindo acesso de atendimento à população do território.				



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																					
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	113	120	94,17%	118	120	98,33%	120	120	100,00%	351	360	97,50%	351	360	97,50%	351	360	97,50%			
TOTAL	113	120	94,17%	118	120	98,33%	120	120	100,00%	351	360	97,50%	351	360	97,50%	351	360	97,50%			

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR DE IDOSOS/40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 97,50% da produção prevista, antes e após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. SEI 6018.2024/0071714-3.
TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741.
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																									
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	9	12	75,00%	11	12	91,67%	5	12	41,67%	25	36	69,44%			0			0	25	36	69,44%	25	36	69,44%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	74	80	92,50%	27	80	33,75%	31	80	38,75%	132	240	55,00%			0	1,16	80	92,8	132	147,2	89,67%	132	147,2	89,67%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	339	407	83,29%	291	407	71,50%	264	407	64,86%	894	1221	73,22%	1	99	99	0,27	99	26,73	894	1095,27	81,62%	894	1095,27	81,62%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	74	80	92,50%	61	80	76,25%	17	80	21,25%	152	240	63,33%			0	0,74	80	59,2	152	180,8	84,07%	152	180,8	84,07%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	79	80	98,75%	66	80	82,50%	81	80	101,25%	226	240	94,17%			0	0,13	80	10,4	226	229,6	98,43%	226	229,6	98,43%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	81	80	101,25%	65	80	81,25%	77	80	96,25%	223	240	92,92%			0			0	223	240	92,92%	223	240	92,92%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	134	176	76,14%	64	176	36,36%	79	176	44,89%	277	528	52,46%	1	33	33	12h e 1,18	33 / 110	146,3	277	348,7	79,44%	277	348,7	79,44%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	102	110	92,73%	80	110	72,73%	100	110	90,91%	282	330	85,45%			0	0,11	110	12,1	282	317,9	88,71%	282	317,9	88,71%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	482	480	100,42%	403	480	83,96%	366	480	76,25%	1251	1440	86,88%			0	0,71	96	68,16	1251	1371,84	91,19%	1251	1371,84	91,19%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	100	70	142,86%	109	70	155,71%	116	70	165,71%	325	210	154,76%			0			0	325	210	154,76%	210	210	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	100	100	100,00%	109	100	109,00%	116	100	116,00%	325	300	108,33%			0			0	325	300	108,33%	300	300	100,00%	
TOTAL	1574	1675	93,97%	1286	1675	76,78%	1252	1675	74,75%	4112	5025	81,83%	2	132	264	3,12	545	1700,4	4112	4477,31	91,84%	3972	4477,31	88,71%	

DÉFICIT EQUIPE I	% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD			
PROFISSIONAL	REAL	REAL	REAL	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 36 H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO 12H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	
TOTAL	4º Trimestre			2

AUSÊNCIAS LEGAIS EQUIPE I	% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD			
PROFISSIONAL	REAL	REAL	REAL	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0,53	0,63	1,16
ENFERMEIRO 36H	0,27	0	0	0,27
FISIOTERAPEUTA 30H (EMAP)	0	0,13	0	0,13
FISIOTERAPEUTA 30H (EMAD)	0	0	0,74	0,74
MÉDICO CLÍNICO 12H	0,25	0,05	0,2	0,5
MÉDICO CLÍNICO 40H	0,13	0,68	0,37	1,18
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	0,11	0,6	0,71
NUTRICIONISTA 40H	0	0,11	0	0,11
TOTAL DO MÊS	0,65	1,61	2,54	
TOTAL	4º Trimestre			4,80

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,83% da produção prevista. Após a trava de 100%, atingiu 79,04%. Após a parametrização das ausências legais a linha de serviço atingiu 88,71% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em virtude de incompatibilidade de prazos entre o relatório Websaass e a coleta de dados atualizados no eSUS, os dados de produção dessa linha de serviços foram obtidos e disponibilizados em processo SEI 6018.2024/0000329-9, em relatório sob nº 151167318, validado pela STS de acordo com Ofício nº 0121.26 sob nº 151167498 do mesmo processo.

TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.

TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.

Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574.

ABAIXO DA META:

Indicadores: Número visita do Enfermeiro EMAD, Número visita do Médico EMAD. Justificativa da OSS: Ao parametrizar a meta prevista em contrato de gestão com os déficits e as ausências legais que ocorreram no período avaliado e foram devidamente apontados em relatório de medição, conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, observa-se que não há produtividade abaixo de 85% durante três meses consecutivos.

ACIMA DA META:

Indicador: Pacientes ativos em atendimento domiciliar - EMAP. Justificativa OSS: Não há nos sistemas de informação atuais um campo específico para o registro dos usuários acompanhados pelo serviço. Alternativa de Solução: Criação de um campo nos sistemas de informação para registro dos pacientes acompanhados pela EMAP. Instâncias envolvidas: SMS Prazo: Imediato Resultados Esperados: Registro adequado dos usuários acompanhados pela EMAD.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Mócca/Aricana-duva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE I		AMA 12H		
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I/36H	1	1	1	3
ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4
TOTAL	3º TRIMESTRE			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			PLANTÕES
PLANTÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/12H	3	3	1	7
TOTAL DE PLANTÕES	3	3	1	7
TOTAL	3º TRIMESTRE			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.

TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3

TA nº 124/2024: Inclusão de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários e instalação de equipamentos na AMA/UBS Água Rasa conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. Atestes de recebimento e instalação inseridos no SEI em 30/01/26 . SEI 6018.2024/0100400-0

TA nº 126/2024: Inclusão de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários e instalação de equipamentos na AMA/UBS VILA ORATÓRIO – DR TITO PEDRO MASCELLANI, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. SEI 6018.2024/0108507-8. Encaminhado ateste de recebimento da STS em 12/09/2025.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	43	30	143,33%	39	30	130,00%	127	90	141,11%	127	90	141,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	3	66,67%	4	3	133,33%	3	3	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	8	112,50%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	25	24	104,17%	25	24	104,17%	24	24	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	349	155	225,16%	301	155	194,19%	242	155	156,13%	892	465	191,83%	892	465	191,83%	465	465	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	30	30	100,00%	33	30	110,00%	96	90	106,67%	96	90	106,67%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	3	166,67%	2	3	66,67%	4	3	133,33%	11	9	122,22%	11	9	122,22%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	8	312,50%	21	8	262,50%	17	8	212,50%	63	24	262,50%	63	24	262,50%	24	24	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	560	190	294,74%	554	190	291,58%	516	190	271,58%	1630	570	285,96%	1630	570	285,96%	570	570	100,00%
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	302	150	201,33%	244	150	162,67%	141	150	94,00%	687	450	152,67%	687	450	152,67%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	94	35	268,57%	62	35	177,14%	44	35	125,71%	200	105	190,48%	200	105	190,48%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	361	300	120,33%	321	300	107,00%	303	300	101,00%	985	900	109,44%	985	900	109,44%	900	900	100,00%
TOTAL	1796	923	194,58%	1601	923	173,46%	1361	923	147,45%	4758	2769	171,83%	4758	2769	171,83%	2769	2769	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
CAPS ADULTO III				
MÉDICO PSQUIÁTRICO 20H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /40H	0	0	1	1
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	1	1	3
AGENTE SOCIAL - REDUTOR DE DANOS 40H	0	0	1,67	1,67
CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA 20 H	0	0,07	1	1,07
ASSISTENTE SOCIAL 30 H	0	0	1	1
ENFERMEIRO 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	6	6,07	11,67	23,74
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 171,83% e após a trava de 100%, atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3 Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574. ACIMA DA META: Indicador: CAPS IJ MOOCA - Atendimento domiciliar a pacientes e/ou familiares em Caps. Justificativa OSS: Foi identificado alguns usuários com necessidade de acompanhamento no serviço, porém, devido a gravidade do quadro, não conseguem frequentar o Caps. Desta forma, as visitas domiciliares foram realizadas semanalmente afim de estabelecer vínculo e possível inserção do paciente ao Caps. Além disso, as visitas domiciliares também são realizadas a usuários que abandonaram o acompanhamento e necessitam de busca ativa para retorno. Indicador: CAPS IJ MOOCA - Pacientes cadastrados ativos no Caps. Justificativa OSS: O serviço atende oito unidades básicas de saúde, sendo que três são UBS Brás, UBS Belenzinho e UBS Pari, que possuem um território com grande quantidade de moradores imigrantes, de alta vulnerabilidade social e muitos adolescentes em situação de rua. Além disso, o território da Mooca possui 06 SAICAS, 04 casas da Fundação Casa e diversos serviços sociais transitórios para famílias o que aumenta a quantidade de crianças e adolescentes com necessidade de acompanhamento de saúde mental. Indicador: CAPS AD MOOCA - Matriciamento de equipe da atenção básica. Justificativa OSS: O serviço está com a meta de contrato de gestão parametrizado para atendimento às unidades da Mooca, no entanto, ele é referência também para as unidades de Aricanduva. Isso acarreta numa quantidade excedente de matriciamentos nas unidades básicas de saúde - 17 no total. Alternativa de Solução: Implantação de um Caps AD no território de Aricanduva. Instâncias envolvidas: STS/CRS/SMS/OSS. Prazo: 2026 Resultados Esperados: O serviço seja referência de apenas um território, atendendo uma quantidade adequada de usuários. Indicador: CAPS AD MOOCA - Pacientes cadastrados ativos no Caps. Justificativa OSS: O serviço atende dezessete unidades básicas de saúde, sendo referência para o território de Mooca e Aricanduva. Alternativa de Solução: Implantação de um Caps AD no território de Aricanduva. Instâncias envolvidas: STS/CRS/SMS/OSS. Prazo: 2026 Resultados Esperados: O serviço seja referência de apenas um território, atendendo uma quantidade adequada de usuários. Indicador: CAPS ADULTO MOOCA - Atendimento domiciliar a pacientes e/ou familiares em Caps. Justificativa OSS: Foi identificado alguns usuários com necessidade de acompanhamento no serviço, porém, devido a gravidade do quadro, não conseguem frequentar o Caps. Desta forma, as visitas domiciliares foram realizadas semanalmente afim de estabelecer vínculo e possível inserção do paciente ao Caps. Além disso, as visitas domiciliares também são realizadas a usuários que abandonaram o acompanhamento e necessitam de busca ativa para retorno.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 00	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA																					
ATENDIMENTO EM GRUPO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	25	8	312,50%	14	8	175,00%	6	8	75,00%	45	24	187,50%			0	45	24	187,50%	24	24	100,00%
ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%			0	0	6	0,00%	0	6	0,00%
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	37	60	61,67%	59	60	98,33%	59	60	98,33%	155	180	86,11%			0	155	180	86,11%	155	180	86,11%
Nº CONSULTA PSICÓLOGO	176	240	73,33%	189	240	78,75%	224	240	93,33%	589	720	81,81%			0	589	720	81,81%	589	720	81,81%
TOTAL	238	310	76,77%	262	310	84,52%	289	310	93,23%	789	930	84,84%	0	0	0	789	930	84,84%	768	930	82,58%

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS				0
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS				0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **84,84%** e após a trava de 100%, atingiu 82,58 da produção prevista. Haveria indicação de desconto de produção, no entanto, neste período, não haviam sido publicadas as diretrizes para a linha de serviço, tampouco os códigos para registro das ações em sistema. Portanto, não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.
TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741.
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.
Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574.

ABAIXO DA META:
Indicador: Atendimento em grupo aos responsáveis pela pessoa em situação de violência. Justificativa OSS: Ausência de código específico para lançamento dos grupos pela equipe de violência. Alternativa de Solução: Criação de código específico para o registro adequado dos grupos. Instâncias envolvidas: SMS Prazo: Imediato. Resultados Esperados: Registro adequado dos grupos pela equipe de violência.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional GS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
HOSPITAL DIA																					
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	743	792	93,81%	622	792	78,54%	536	792	67,68%	1901	2376	80,01%	3	132	396	1901	1980	96,01%	1901	1980	96,01%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	702	792	88,64%	534	792	67,42%	506	792	63,89%	1742	2376	73,32%	3	132	396	1742	1980	87,98%	1742	1980	87,98%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL	62	132	46,97%	94	132	71,21%	77	132	58,33%	233	396	58,84%			0	233	396	58,84%	233	396	58,84%
Nº CONSULTA DERMATO	264	312	84,62%	250	312	80,13%	267	312	85,58%	781	936	83,44%			0	781	936	83,44%	781	936	83,44%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	374	528	70,83%	462	528	87,50%	435	528	82,39%	1271	1584	80,24%			0	1271	1584	80,24%	1271	1584	80,24%
Nº CONSULTA GASTRO	75	72	104,17%	53	72	73,61%	45	72	62,50%	173	216	80,09%			0	173	216	80,09%	173	216	80,09%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	51	80	63,75%	77	80	96,25%	61	80	76,25%	189	240	78,75%			0	189	240	78,75%	189	240	78,75%
Nº CONSULTA HEPATOLOGIA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	3	132	396	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	522	528	98,86%	498	528	94,32%	481	528	91,10%	1501	1584	94,76%			0	1501	1584	94,76%	1501	1584	94,76%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	0	88	0,00%	55	88	62,50%	59	88	67,05%	114	264	43,18%	1	88	88	114	176	64,77%	114	176	64,77%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	880	864	101,85%	577	864	66,78%	694	864	80,32%	2151	2592	82,99%	0,5	132	66	2151	2526	85,15%	2151	2526	85,15%
Nº CONSULTA PNEUMO	50	72	69,44%	62	72	86,11%	51	72	70,83%	163	216	75,46%			0	163	216	75,46%	163	216	75,46%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	277	264	104,92%	236	264	89,39%	196	264	74,24%	709	792	89,52%			0	709	792	89,52%	709	792	89,52%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	717	732	97,95%	701	732	95,77%	581	732	79,37%	1999	2196	91,03%			0	1999	2196	91,03%	1999	2196	91,03%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA	199	480	41,46%	147	480	30,63%	139	480	28,96%	485	1440	33,68%	3,06	240	734,4	485	705,6	68,74%	485	705,6	68,74%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA	384	480	80,00%	345	480	71,88%	307	480	63,96%	1036	1440	71,94%	0,04	240	9,6	1036	1430,4	72,43%	1036	1430,4	72,43%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	495	660	75,00%	470	660	71,21%	572	660	86,67%	1537	1980	77,63%	1,5	132	198	1537	1782	86,25%	1537	1782	86,25%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	149	177	84,18%	151	177	85,31%	166	177	93,79%	466	531	87,76%	2	19,67	39,34	466	491,66	94,78%	466	491,66	94,78%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	104	60	173,33%	241	60	401,67%	271	60	451,67%	616	180	342,22%			0	616	180	342,22%	180	180	100,00%
TOTAL	6048	7245	83,48%	5575	7245	76,95%	5444	7245	75,14%	17067	21735	78,52%	17,1	1247,67	21335,157	17067	19411,66	87,92%	16631	19411,66	85,68%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO UROLOGISTA/12H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO HEPATOLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO CIRURGIÃO GINECO/HISTEROCOPISTA 12H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2	0	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA TELEMEDICINA /20H	0,91	1,08	1,07	3,06
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	0	0	0	0
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA TELEMEDICINA/20H	0,04	0	0	0,04
MÉDICO ANGIOLOGISTA/12H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	8,95	5,58	5,57	20,1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 78,52% da produção. Após a trava de 100% atingiu 76,52% da produção prevista e após a parametrização dos déficits de equipe a linha de serviço atingiu 85,68% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3 Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574. ABAIXO DA META: Indicador: Consulta Telemedicina - Dermatologista. Justificativa OSS: Identifica-se presença de perda primária nas vagas de primeira vez e absenteísmo nas vagas de primeira vez e retorno nas unidades do território. Alternativa de Solução: Realização de alinhamentos junto aos gestores das UBS para organização dos processos de trabalho, gestão de fila de espera, estratégias para redução de perda primária e absenteísmo. O indicador passou para inidcador de monitoramento em 2025. Instâncias envolvidas: OSS Prazo: Imediato. Resultados Esperados: Aumento da produtividade realizada pelo especialista. Indicador: Consulta Telemedicina - Cardiologista. Justificativa OSS: Identifica-se presença de perda primária nas vagas de primeira vez e absenteísmo nas vagas de primeira vez e retorno nas unidades do território. Alternativa de Solução: Realização de alinhamentos junto aos gestores das UBS para organização dos processos de trabalho, gestão de fila de espera, estratégias para redução de perda primária e absenteísmo. O indicador passou para inidcador de monitoramento em 2025. Instâncias envolvidas: OSS Prazo: Imediato. Resultados Esperados: Aumento da produtividade realizada pelo especialista. Indicador: Consulta Cardiologista Infantil. Justificativa OSS: Identifica-se alto índice de absenteísmo nas consultas de primeira vez e retorno na especialidade. Alternativa de Solução: Possibilidade de confirmação das consultas agendadas e oportunidade das vagas caso o usuário informe sua ausência com antecedência. Instâncias envolvidas: OSS Prazo: Imediato Resultados Esperados: Diminuir o absenteísmo e ampliar a quantidade de atendimentos ofertados pela especialidade. Indicador: Consulta Hepatologista. Justificativa OSS: Houve déficit de contratação durante os três meses do período avaliado. Alternativa de Solução: Intensificar a busca para contratação do profissional e possibilitar a contratação da especialidade por plantão, através de Médico PJ, pode minimizar o impacto do déficit de contratação. Instâncias envolvidas: SMS, STS, OSS. Prazo: 2026. Resultados Esperados: Minimizar o déficit de ausência profissional. Indicador: Consulta Neurologia Infantil. Justificativa OSS: Houve déficit de contratação no mês de outubro e alto índice de absenteísmo nas consultas de primeira vez e retorno na especialidade. Alternativa de Solução: Possibilidade de confirmação das consultas agendadas e oportunidade das vagas caso o usuário informe sua ausência com antecedência. Instâncias envolvidas: OSS Prazo: Imediato. Resultados Esperados: Diminuir o absenteísmo e ampliar a quantidade de atendimentos ofertados pela especialidade. ACIMA DA META: Indicador: Número de procedimento médico - Hora Certa. Justificativa OSS: Os pequenos procedimentos são considerados os procedimentos BPA realizados tanto pelo Cirurgião Geral como para os Dermatologistas. No decorrer de 2025 esses procedimentos passaram a ser considerados indicadores de monitoramento e somente em 2026 ocorreu a publicação de Termo Aditivo com o ajuste do quadro de metas considerando o quantitativo esperado para cada uma dessas especialidades.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPES
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Múcca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Múcca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametriação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																		
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA	9	15	60,00%	9	15	60,00%	21	15	140,00%	39	45	86,67%	39	45	86,67%	39	45	86,67%
Nº BIÓPSIA DE TIREÓIDE	13	15	86,67%	16	15	106,67%	14	15	93,33%	43	45	95,56%	43	45	95,56%	43	45	95,56%
Nº ELETROCARDIOGRAMA	406	400	101,50%	384	400	96,00%	392	400	98,00%	1182	1200	98,50%	1182	1200	98,50%	1182	1200	98,50%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	439	400	109,75%	368	400	92,00%	382	400	95,50%	1189	1200	99,08%	1189	1200	99,08%	1189	1200	99,08%
Nº ELECTROENCEFALOGRAMA	32	40	80,00%	58	40	145,00%	34	40	85,00%	124	120	103,33%	124	120	103,33%	120	120	100,00%
Nº HÓLTER	203	205	99,02%	199	205	97,07%	199	205	97,07%	601	615	97,72%	601	615	97,72%	601	615	97,72%
Nº M.A.P.A.	100	100	100,00%	102	100	102,00%	96	100	96,00%	298	300	99,33%	298	300	99,33%	298	300	99,33%
Nº RAO X COM LAUDO	805	470	171,28%	629	470	133,83%	613	470	130,43%	2047	1410	145,18%	2047	1410	145,18%	2410	1410	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	137	150	91,33%	115	150	76,67%	156	150	104,00%	408	450	90,67%	408	450	90,67%	408	450	90,67%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1125	1250	90,00%	1011	1250	80,88%	1031	1250	82,48%	3167	3750	84,45%	3167	3750	84,45%	3167	3750	84,45%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	14	20	70,00%	20	20	100,00%	15	20	75,00%	49	60	81,67%	49	60	81,67%	49	60	81,67%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	8	25	32,00%	17	25	68,00%	23	25	92,00%	47	75	62,67%	47	75	62,67%	47	75	62,67%
TOTAL	3291	3090	106,50%	2928	3090	94,76%	2975	3090	96,28%	9194	9270	99,18%	9194	9270	99,18%	8553	9270	92,27%

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livre Demanda			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAO X	102	87	84	273
Nº AUSCULTETRIA	585	261	274	1120
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	318	303	187	808
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	3	10	6	19
TOTAL DO MÊS	1008	1161	651	2820
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO RADIOLOGISTA/12H	0	0	0	0
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	0	0	0
SUPERVISOR TÉCNICO RADIOLOGIA/24H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 99,18% e após a trava de 100% atingiu 92,27% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.
TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs: SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741.
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.
Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169311 e 151168574.
ACIMA DA META:
Indicador: RX com laudo. Justificativa OSS: Exame realizado através de demanda espontânea.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº ATENDIMENTO ORTO	21	10	210,00%	16	10	160,00%	15	10	150,00%	52	30	173,33%						0	52	30	173,33%	30	30	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	116	120	96,67%	118	120	98,33%	108	120	90,00%	342	360	95,00%						0	342	360	95,00%	342	360	95,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDODONTIA	46	72	63,89%	49	72	68,06%	41	72	56,94%	136	216	62,96%				0,93	36	33,48	136	182,52	74,51%	136	182,52	74,51%
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	35	44	79,55%	16	44	36,36%	5	44	11,36%	56	132	42,42%				1,00	44	44	56	88	63,64%	56	88	63,64%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	193	80	241,25%	143	80	178,75%	112	80	140,00%	448	240	186,67%						0	448	240	186,67%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	186	80	232,50%	176	80	220,00%	171	80	213,75%	533	240	222,08%						0	533	240	222,08%	240	240	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	49	63	77,78%	39	63	61,90%	51	63	80,95%	139	189	73,54%				0,04	21	0,84	139	188,16	73,87%	139	188,16	73,87%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	33	66	50,00%	10	66	15,15%	27	66	40,91%	70	198	35,35%				0,04	22	0,88	70	197,12	35,51%	70	197,12	35,51%
TOTAL	679	535	126,92%	567	535	105,98%	530	535	99,07%	1776	1605	110,65%	0	0	0	2	123	79	1776	1525,8	116,40%	1253	1526	82,12%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/20H	0,04	0	0	0,04
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA/20H	0,04	0,26	0,63	0,93
CIRURGIÃO DENTISTA - SEMIOLOGIA/ESTOMATOLOGISTA/20H	0	0,42	0,58	1
TOTAL DO MÊS	0,08	0,68	1,21	1,97
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 110,65% da produção prevista. Após a trava de 100%, atingiu 78,07%. Após a parametrização das ausências legais a linha de serviço atingiu 82,12% da produção prevista. Haveria indicação de desconto de produção, no entanto a justificativa apresentada abaixo foi aceita pela CTA, e a indicação de desconto foi retirada. - Conforme disposto no item 3 - Indicadores, Metas e Parâmetros do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - 4ª versão, a CTA poderá revisar a indicação de desconto quando forem apresentadas justificativas razoáveis para o não atingimento de meta, desde que demonstrado que as situações que impactaram o resultado estão alheias à governabilidade da OSS - o que se aplica ao presente caso. Não houve déficit de equipe.
Comentário sobre o não atingimento da meta: A produção de TI de prótese encontra-se abaixo do preconizado devido a ausência de fila de espera do território para próteses totais e parciais e ausência de materiais para a realização das próteses fixas. Em abril de 2025, os serviços de prótese receberam orientação para ter uma nova configuração de agenda, garantindo que o CEO atenda exclusivamente casos de prótese fixa ou casos de maior complexidade. A produção do Cirurgião Dentista Semiólogista encontra-se abaixo do preconizado devido ausência de fila de espera no território para a especialidade.
TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741. P1 Outubro - Prótese: houve ausência de fila de espera para prótese removível e de material para prótese fixa / Semiologia: Houve 42% de perda primária devido ausência de fila de espera. P1 Novembro - Prótese: Não há fila de espera nas unidades, atraso na entrega do laboratório / Semiologia: 23% de perda primária (ausência de fila de espera) e 42% de absenteísmo. P1 Dezembro - Prótese: Ausência de fila de espera para próteses parciais e removíveis, ausência de material para prótese fixa / Semiologia: ausência de fila de espera.
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574. ABAIXO DA META: Indicador: Procedimento Estomatologia Justificativa OSS: Ausência de fila de espera no território para a especialidade. Presença de perda primária nos três meses consecutivos. Alternativa de solução: Visto que a especialidade tem oferta maior que a demanda, não há plano de providências. Instâncias envolvidas/ Prazos/ Resultados Esperados: Não se aplica Indicador: Procedimento Endodontia. Justificativa da OSS: Identifica-se ausência legal nos três meses consecutivos e alto índice de absenteísmo nas vagas de primeira vez e retorno. Alternativas de solução: Possibilidade de confirmação das consultas agendadas e oportunização das vagas caso o usuário informe sua ausência com antecedência. Instâncias envolvidas: OSS. Prazo: Imediato. Resultados esperados: Diminuir o absenteísmo e ampliar a quantidade de atendimentos ofertados pela especialidade. Indicador: TC de prótese. Justificativa OSS: Apontamento no ateste do laboratório sobre o atraso na entrega de próteses e necessidades de repetição. Alternativas de solução: Avaliar junto à STS os atrasos na entrega de próteses e a necessidade de repetição que atrasam a conclusão. Instâncias envolvidas: STS, OSS. Prazo: Imediato. Resultados esperados: Ampliar a quantidade de próteses entregue pelo serviço. Indicador: TI de prótese. Justificativa OSS: Ausência de fila de espera no território para prótese parcial e ausência de material para prótese fixa. Alternativas de solução: Material para prótese fixa entregue a partir de janeiro de 2025. Instâncias envolvidas/ Prazo: não se aplica. Resultados esperados: Ampliar a quantidade de próteses iniciadas pelo serviço. ACIMA DA META: Indicador: Procedimento Periodontia. Justificativa OSS: A quantidade de procedimentos realizados dependem da necessidade dos usuários atendidos. Além disso, o registro do procedimento por sextante contribui para um quantitativo elevado de ações. Indicador: Aparelhos instalados - Ortodontista. Justificativa OSS: A quantidade instalada ocorre em consequência da finalização dos aparelhos confeccionados. Indicador: Procedimento PNE Justificativa OSS: A quantidade de procedimentos realizados dependem da necessidade dos usuários atendidos. Além disso, o registro do procedimento por sextante contribui para um quantitativo elevado de ações.



DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	OUTOBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR/40H	1,1	2	1	4,10
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 40H	1	0	2	3,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO/36H	1	0	0	1,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIA/36H	0	1	2	3,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 H	0	0,4	0	0,40
COORDENADOR MÉDICO 30H	0,06	0,06	1	1,12
ENFERMEIRO/40H	1	1	1	3,00
ENFERMEIRO DIA/36H	0	0	1,17	1,17
ENFERMEIRO NOITE/36H	1	0	1	2,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I 40H	1	1	1	3,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	1,37	0	3	4,37
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H	0,03	0	0,37	0,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	2	0	2,00
FARMACEUTICO DIURNO 36 H	0	0	1	1,00
TOTAL MENSAL	7,56	7,46	14,54	29,56
TOTAL	4º TRIMESTRE			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIA/12H	5,39	1,81	2,78	9,98
MÉDICO CLÍNICO NOITE/12H	0,32	2,02	1,64	3,98
MÉDICO ORTOPEDISTA DIA/12H	1,08	1,12	3,1	5,3
MÉDICO ORTOPEDISTA NOITE/12H	4,33	4,19	2,22	10,74
MÉDICO CIRURGIÃO DIA/12H	7,6	6,24	5,5	19,34
MÉDICO CIRURGIÃO NOITE/12H	7,89	12,91	10,66	31,46
MÉDICO PEDIATRA NOITE/12H	1,24	0,95	0,79	2,98
MÉDICO PEDIATRA DIA/12H	0,75	1,46	0,14	2,35
DENTISTA NOITE 12 H	0	1	0	1
DENTISTA DIA 12 H	0	0	2	2
DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS	28,60	31,70	28,83	89,13
TOTAL	4º TRIMESTRE			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.
TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	919	700	131,29%	854	700	122,00%	892	700	127,43%	2665	2100	126,90%	2665	2100	126,90%	2100	2100	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	44	40	110,00%	43	40	107,50%	49	40	122,50%	136	120	113,33%	136	120	113,33%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	44	30	146,67%	32	30	106,67%	35	30	116,67%	111	90	123,33%	111	90	123,33%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE	5,51	5	110,20%	5,52	5	110,40%	5,44	5	108,80%	16,47	15	109,80%	16,47	15	109,80%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	166	135	122,96%	151	135	111,85%	148	135	109,63%	465	405	114,81%	465	405	114,81%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	340	180	188,89%	272	180	151,11%	312	180	173,33%	924	540	171,11%	924	540	171,11%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	79	60	131,67%	86	60	143,33%	20	60	33,33%	185	180	102,78%	185	180	102,78%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1274	810	157,28%	1177	810	145,31%	1090	810	134,57%	3541	2430	145,72%	3541	2430	145,72%	2430	2430	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	883	540	163,52%	737	540	136,48%	613	540	113,52%	2233	1620	137,84%	2233	1620	137,84%	1620	1620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	93	60	155,00%	84	60	140,00%	94	60	156,67%	271	180	150,56%	271	180	150,56%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	85	60	141,67%	59	60	98,33%	65	60	108,33%	209	180	116,11%	209	180	116,11%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	339	360	94,17%	509	360	141,39%	754	360	209,44%	1602	1080	148,33%	1602	1080	148,33%	1080	1080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	937	540	173,52%	909	540	168,33%	962	540	178,15%	2808	1620	173,33%	2808	1620	173,33%	1620	1620	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	217	200	108,50%	215	200	107,50%	211	200	105,50%	643	600	107,17%	643	600	107,17%	600	600	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	948	864	109,72%	798	864	92,36%	868	864	100,46%	2614	2592	100,85%	2614	2592	100,85%	2592	2592	100,00%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	409	410	99,76%	368	410	89,76%	444	410	108,29%	1221	1230	99,27%	1221	1230	99,27%	1221	1230	99,27%
TOTAL	6782.51	4994	135,81%	6299.52	4994	126,14%	6562.44	4994	131,41%	19644.47	14987	131,08%	19644.47	14982	131,12%	14973	14982	99,94%

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
CER II				
TERAPEUTA OCUPACIONAL /30H	1	0	0	1
APD				
PSICÓLOGO/40H	0,03	0	0	0,03
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	1	1	2
ADMINISTRATIVO				
				0
TOTAL DO MÊS	1,03	1	1	3,03
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	Rede de Cuidados PCD			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS				0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 131,08% e após a travada 100%, atingiu 99,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. TA nº 121/2024: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. TA nº 123/2024: Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015. SEI 6018.2024/0071714-3 Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, Docs. SEI nº 116410453, 118078994 e 120271741. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Plano de Providências disponibilizado em processo SEI nº 6018.2024/0000329-9, sob documentos nº 151169211 e 151168574. ACIMA DA META: Indicador: Número paciente em acompanhamento Justificativa OSS: O serviço atende dezessete unidades básicas de saúde, sendo referência para o território de Mooca e Aricanduva. Alternativa de Solução: Implantação de um CER no território de Aricanduva. Instâncias envolvidas: SMS, STS, OSS. Prazo: 2026 Resultados Esperados: O serviço seja referência de apenas um território, atendendo uma quantidade adequada de usuários. Indicador: Número procedimentos Enfermeiro. Justificativa OSS: A quantidade de procedimentos realizados dependem da necessidade dos usuários atendidos. Indicador: Número procedimentos Fisioterapeuta. Justificativa OSS: A quantidade de procedimentos realizados dependem da necessidade dos usuários atendidos. Indicador: Número procedimentos Neurologista. Justificativa OSS: A quantidade de procedimentos realizados dependem da necessidade dos usuários atendidos. Indicador: Número procedimentos Terapeuta Ocupacional . Justificativa OSS: A quantidade de procedimentos realizados dependem da necessidade dos usuários atendidos.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção				
		TA Nº 121/2024	Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS MISTA	13,27%	32,69	7	95669	107839	88,71%	87,36%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,07%	7,34		45971	54061	85,04%	85,04%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,65%	0		351	360	97,50%	97,50%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,49%	2		4112	4477	91,84%	88,71%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	6,87%	4						
Atenção Especializada/Redes Temáticas	CAPS	6,13%	23,74		4758	2769	171,83%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EEV	0,19%	0		789	930	84,84%	82,58%	Não há indicação de desconto*
	HOSPITAL DIA	8,96%	20,1		17067	19412	87,92%	85,68%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,87%	0		9194	9270	99,18%	92,27%	Não há indicação de desconto
	REDE PCD	2,35%	3,03		19644	14982	131,12%	99,94%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,39%	0		1776	1526	116,40%	82,12%	Não há indicação de desconto*
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA/AMA 24H	46,76%	29,56	89,13					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	122,46	96,13	199331,47	215625,75			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto, conforme justificativa apresentada na linha.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA nº 131/2025			Resultado			Pontuação		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			98,38%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			98,39%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			95,53%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			65,18%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			86,29%			JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			85,58%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			72,32%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			68,46			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										50	50	20

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no Termo Aditivo nº 131/2025, p. 3, para os meses avaliados nesta CTA.

Q2: - O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.
Q3: - O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.
Q4: - O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.
Q5: - O indicador não atingiu a pontuação e haveria indicação de desconto de qualidade, porém foi justificado por área técnica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.
Q7 - Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.
Observação do Relatório: Ao avaliar individualmente os casos das gestantes com DPP no período avaliado, identificamos que 35 delas possuem justificativa que as impediram que atinjam as sete consultas durante o pré-natal. AMA/UBS Integrada Água Rasa: 03 casos / AMA/UBS Integrada Pari: 08 casos / AMA/UBS Integrada Oratório: 02 casos / UBS Belenzinho: 07 casos / UBS Brás: 11 casos / UBS Mooca I: 02 casos / UBS Vila Bertioga: 02 casos. Ocorrências: INÍCIO DE PRÉ-NATAL TARDIO (a maioria pacientes estrangeiras), NASCIDO VIVO PREMATURO; NATIMORTO PREMATURO; MUDANÇA DE MUNICÍPIO. Desta forma, o indicador de qualidade seria de 94,56%, sendo a meta considerada como cumprida.
Q8 - Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.
Observação do Relatório: Ao avaliar individualmente os casos das gestantes com DPP no período avaliado, identificamos que 37 delas possuem justificativa que as impediram que atinjam as sete consultas durante o pré-natal. AMA/UBS Integrada Água Rasa: 04 casos / AMA/UBS Integrada Pari: 08 casos / AMA/UBS Integrada Oratório: 02 casos / UBS Belenzinho: 07 casos / UBS Brás: 11 casos / UBS Mooca I: 03 casos / UBS Vila Bertioga: 02 casos. Ocorrências: INÍCIO DE PRÉ-NATAL TARDIO (a maioria pacientes estrangeiras), NASCIDO VIVO PREMATURO; NATIMORTO PREMATURO; MUDANÇA DE MUNICÍPIO. Desta forma, o indicador de qualidade seria de 94,32%, sendo a meta considerada como cumprida.
Q9 - O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade. (Houve justificativa, mas ainda assim não atingiu a meta)
Observação: Justificativa da OSS: Relatório 114 extraído em 16/12/2024
Ao avaliar individualmente os casos das gestantes com DPP no período avaliado, identificamos que 55 delas possuem justificativa que as impediram de realizar o atendimento odontológico durante o pré-natal. AMA/UBS Integrada Água Rasa: 08 casos, AMA/UBS Integrada Pari: 15 casos, AMA/UBS Integrada Oratório: 06 casos, UBS Belenzinho: 11 casos, UBS Brás: 06 casos, UBS Mooca I: 04 casos, UBS Vila Bertioga: 02 casos, UBS Vila Santo Estevão: 03 casos
Desta forma, o indicador de qualidade foi de 84,12%. Vale apontar que a AMA/UBS Integrada Água Rasa esteve em reforma estrutural na sala odontológica de 21 de maio à 15 de julho e os profissionais da unidade foram realocados para atender na UBS Vila Bertioga, não estando presencialmente na UBS de referência das gestantes.
Q10 Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.
Observação:
1. Para a UBS Água Rasa, devem ser contabilizados apenas os dados referentes ao mês de agosto/2024 (produção e ausências legais), pois, nos meses de maio a julho, a sala de odonto esteve fechada para reforma. Numerador e denominador passam a ser então 16 TC e 39 TI respectivamente.
2. No mês de julho/2024, a sala de odonto da UBS Santo Estevão esteve interditada em 5 dos 22 dias úteis do mês para reforma, de forma que o denominador deve ser reduzido de 39 para 30 TI (denominador passa a ser 147 TI)
3. Contabilizando-se as ausências legais (férias, atestados, etc), calculou-se que 120 pacientes devem ser diminuídos do denominador, pois os dentistas estiveram ausentes por motivos legais e não puderam iniciar os respectivos tratamentos.
4. Considerando-se a parametrização de todos esses dados acima, a meta alcançada passa a ser de 89,50%.
5. No quadriestremte em questão, os dentistas participaram de curso de anestesia odontológica, capacitação para encaminhamento de DOF, reunião de saúde bucal na STS, capacitação de ART na APCD, conforme foi apontado nos relatórios P1 respectivos, o que teve impacto na produção e pode justificar o 0,50% faltante para se alcançar a meta.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TA Nº 120/2024	Adição de recursos no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R003/2015.	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
TA Nº 121/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.	R\$ 21.587.485,93	R\$ 21.587.485,93	R\$ 21.587.485,93
TA Nº 123/2024	Inclusão de valor de R\$ 1.691.664,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R003/2015.	R\$ 281.944,00	R\$ 281.944,00	R\$ 281.944,00
TA Nº 124/2024	Inclusão de recursos no valor de R\$ 147.570,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS Integrada Água Rasa e R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS Integrada Água Rasa conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.	R\$ 1.900,00		
TA Nº 126/2024	Inclusão de recursos no valor de R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS VILA ORATÓRIO – DR TITO PEDRO MASCELLANI e R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS VILA ORATÓRIO – DR TITO PEDRO MASCELLANI, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.	R\$ 6.000,00		
TA Nº 130/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.			R\$ 476.868,22
TOTAL MENSAL		R\$ 21.902.829,93	R\$ 21.894.929,93	R\$ 22.371.798,15
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 66.169.558,01		
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TA Nº 128/2024	Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato.		R\$ 30.563,83	R\$ 30.563,83
TOTAL MENSAL			R\$ 30.563,83	R\$ 30.563,83
TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO		R\$ 61.127,66		
TOTAL GERAL DO CUSTEIO DO TRIMESTRE		R\$ 66.230.685,67		
Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe				
Mês de Referência	Valor do Desconto			
OUTUBRO	R\$ 477.605,14			
NOVEMBRO	R\$ 421.823,57			
DEZEMBRO	R\$ 512.380,67			
Total	R\$ 1.411.809,38			

Assinaturas
Validado, OSS titular: Agrimeron Cavalcante da Costa OSS suplente: Sonia Maria de Almeida Figueira CRS titular: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho CRS suplente: Cenise de Lourdes Maion Foz STS titular: Sanny Fabretti Bueno Grosso STS suplente: Luís Renato dos Santos CPCSS (coordenadora CTA): Rosane Pacheco Pereira CPCSS: (suplente substituta) Giovanna Pagliuso dos Santos CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Viliotti
INFORMAÇÕES GERAIS:
Convidados: OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araujo OSS: Pâmela Crepaldi A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência. Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência. Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R003/2015: 6018.2025/0000602-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000329-9

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 153652036

São Paulo, 27 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R003/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca/Aricanduva - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 19/03/2026 conforme doc. 153643455 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Rosane Pacheco Pereira
Analista de Saúde

Em 27/03/2026, às 10:42.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 07/04/2026, às 16:58.



Luis Renato dos Santos
Assessor(a)

Em 09/04/2026, às 12:30.



Sanny Fabretti Bueno Grosso
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 12/04/2026, às 16:37.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão

Em 15/04/2026, às 09:56.



Cenise De Lourdes Maion Fóz
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 29/04/2026, às 15:52.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 29/04/2026, às 16:01.



GIOVANNA PAGLIUSO DOS SANTOS

Analista de Saúde

Em 07/05/2026, às 08:00.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 07/05/2026, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153652036** e o código
CRC **FF0201C2**.
